

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 955, DE 4 DE SETEMBRO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lélio Bentes Corrêa, e a Ex.<sup>ma</sup> Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Sandra Lia Simón,

## RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "ATO.GDGCJ.GP Nº 196/2003 - Prorrogar a vacatio legis do ATO GDGCJ.GP Nº 162/2003, que passará a vigorar a partir do dia 1º de agosto de 2003. ATO.GDGCJ.GP Nº 326/2003 -Autorizar a Ex.<sup>ma</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi a ausentar-se do país, para participar, na condição de relatora, do Segundo Encontro Ibero-americano de Justiça Laboral, a realizar-se durante o XVII Congresso Mundial de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, em Montevidéu, Uruguai, no período de 2 a 5 de setembro de 2003, sem ônus para esta Corte. ATO.GDGCJ.GP Nº 335/2003 -Considerando a declaração de suspeição do Ex.mo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, consignada nos autos dos processos n.ºs PAD-72.643/2002-000-00-PAD-72.644/2002-000-00-00-0 00-4, е PAD-72645/2002-000-00-00-4; Considerando a designação do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Ives Gandra Martins Filho como novo relator; Considerando a complexidade dos processos e a grande quantidade de material a ser estudada pelo relator; RESOLVE: 1- Suspender a distribuição de processos ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro Ives Gandra Martins Filho, no período de 2 a 19 de setembro de 2003; 2- Facultar a participação de S. Ex.ª nas sessões dos Órgãos Judicantes que integra, para julgamento dos processos em que apôs visto."

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária